



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 041/2023

Entrada na Comissão: 12/04/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei acomoda em ação e elemento de despesa específico os valores aportados pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa Avançar na Agropecuária, Eixo Irriga Mais. O movimento legal em apreço está afeto a conceitos contábeis públicos efetivos. Por tais razões, somos favoráveis à apreciação em Plenário.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____